



RESOLUÇÃO Nº 039/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade a **prestação de contas do cofinanciamento do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social 2016**. Considerando uma falha no demonstrativo 2016, no valor do IGD/PBF conta nº 15.901-8, no qual ocorreu um equívoco no preenchimento do mesmo, e que, solicitamos a alteração ou abertura do sistema para regularização que tange ao valor. O valor errôneo é de R\$227.891,50 (Duzentos e vinte sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e o valor correto para a reprogramação é de R\$144.523,60 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 21 de setembro de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS
Mimoso do Sul/ES